HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3164/2009

Por deliberação de 12.11.2009 do Conselho de Administração deste Hospital:

Lina Maria dos Santos Leote, Assistente de Cirurgia Geral deste Hospital — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado da carreira médica hospitalar, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do DL 73/90 de 6/3 na redacção dada pelo artigo 1.º do DL 210/91 de 12/6, aplicado por força do artigo 30.º do DL 73/90 de 6/3, com efeitos a partir de 31.05.2008, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de Assistente. (Isento de fiscalização prévia do TC).

13 de Novembro de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202593315

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 3165/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, de 12/11/09:

Rogério Gomes Aveiro de Sousa Marques, enfermeiro graduado do mapa de pessoal deste Hospital, autorizado a acumular de funções privadas a título gratuito no Clube Desportivo Carapinheirense. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

16 de Novembro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento.*

202592084

Deliberação n.º 3166/2009

Delegação de competências

Na sua reunião de 23 de Outubro de 2009 e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no artigo 7.º, n.º 3, dos Estatutos constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, delibera o Conselho de Administração delegar, no Presidente do Conselho de Administração e na Vogal do Conselho de Administração, competências para a prática de todos os actos necessários à gestão corrente dos pelouros, aprovados em reunião do dia 08 de Abril de 2009, e para além disso, delegar:

a) No Presidente, Dr. José António de Sousa Alves, a competência para:

Praticar os actos necessários ao exercício dos poderes pertencentes ao Conselho de Administração em situações que não excedam o valor ou a responsabilidade de 500.000,00€;

Celebrar contratos de trabalho ao pessoal que venha a integrar o quadro do HDFF, E. P. E., independentemente do seu vínculo laboral;

Representar o HDFF, E. P. E. na outorga de contratos;

Assinar em representação do Conselho de Administração do HDFF, E. P. E.;

Na ausência ou impedimento dos vogais executivos, assumir a responsabilidade pela coordenação e gestão corrente das matérias cujas competências neles estão delegadas;

Assinar as publicações no *Diário da República* em matéria de aquisição de bens e serviços;

Autorizar despesas e praticar todos os actos inerentes à aquisição de bens e serviços, especificamente necessários ao funcionamento do hospital, até ao limite de 5.000€;

Autorizar despesas e praticar todos os actos inerentes à aquisição de bens de investimentos até ao limite de 5.000€;

Autorizar despesas de simples conservação ou de reparação das instalações e equipamentos até ao limite de 5.000€;

Na Vogal, Dra. Maria Isabel Rodrigues Alves Bento, a competência para praticar todos os actos inerentes à realização de despesas até ao valor de 300.000,00 € na área dos pelouros cuja responsabilidade lhe está atribuída;

Assinar as publicações no *Diário da República* relativas à matéria de Recursos Humanos;

Autorizar despesas e praticar todos os actos inerentes à aquisição de bens e serviços, especificamente necessários ao funcionamento do hospital, até ao limite de 5.000€.

Autorizar despesas e praticar todos os actos inerentes à aquisição de bens de investimentos até ao limite de 5.000€.

Autorizar despesas de simples conservação ou de reparação das instalações e equipamentos ater ao limite de 5.000€.

Delibera também o Conselho de Administração que, nos termos do artigo 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, todos os seus elementos ficassem autorizados a subdelegar as competências atribuídas em pessoal dirigente ou de chefia, independente da natureza jurídica do seu vínculo laboral ao HDFF, E. P. E..

Mais delibera o Conselho de Administração que as presentes delegações de competências produzem efeitos a 01 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido, entretanto, praticados.

16 de Novembro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento.*

202591841

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3167/2009

Por deliberação de 10 de Novembro de 2009 do conselho de administração deste Instituto:

Maria José Leitão Nabais, homologada a acta da comissão de avaliação curricular que aprova a sua progressão à categoria de assistente graduada de medicina interna, deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17 de Novembro de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo.*

202596297

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 3168/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., datada de 22 de Outubro 2009, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração apresentada pela Dr.ª Maria José Saramago Galvão Passos, Assistente Graduada de Oncologia Médica, da Carreira Médica Hospitalar, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2009.

22 de Outubro de 2009. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

202588561

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 25662/2009

Por despacho de 12 de Novembro de 2009, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e precedendo concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista da carreira de enfermagem, publicitado através do Aviso n.º 21 093/2008 (2.ª série) D*iário da República* n.º 148, de 1 de Agosto, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o seguinte profissional e para o local de trabalho a seguir mencionado:

Concurso n.º 3 — Reabilitação
Centro de Saúde de Monção: Sandrina Alves de Sousa.

17 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

202594255